



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000671-1-3**

DATA DE VALIDADE: **05/03/2027**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

2023/193143

DATA DO PROTOCOLO: **11/12/2023**

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

CASA DO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

CASA DO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF:

02.176.757/0002-47

LOGRADOURO:

Avenida INDEPENDENCIA

NÚMERO: **217**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

VILA SEIXAS

MUNICÍPIO:

RIBEIRÃO PRETO

CEP:

14020-010

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIA LUISA MOREIRA BEZZON**

CPF: **25292577871**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CLAUDIA VIANA BROCANELI**

CPF: **28588023865**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **32.393**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 354340218-464-000671-1-3	DATA DE VALIDADE: 05/03/2027
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	
ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA DISTRIBUIR	

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: SOROS E VACINAS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

<u>RIBEIRÃO PRETO</u>	<u>05/03/2024</u>
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1709825730133

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>